



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 023/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.167 de 29/04/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	49		04.123.0005.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	45		04.123.0005.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de abril de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br